



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n. 17/2021-DF, de 18 de março de 2021.

EXMO. DRA. ALETHEA MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 52, DA LEI N.4.964 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985 (COJE).

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta n. 259, de 2 de março de 2021, que suspende o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP) na Comarca de Lucas do Rio Verde;

CONSIDERANDO a epidemia decorrente do COVID-19 e as disposições estabelecidas na Portaria-Conjunta n. 247/2020 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria-Conjunta N. 428, de 13 de julho de 2020, com as alterações das Portarias-Conjuntas n. 493/2020, 625/2020 e 154/2021, que dispôs sobre a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, instituindo o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência e agilidade na prestação jurisdicional nos casos considerados serviços essenciais, assim entendidos aqueles que importem em perecimento de direito.

CONSIDERANDO a viabilidade de realizar atendimentos a advogados, através de aplicativo de mensagens “WhatsApp Business”

RESOLVE:

Art. 1º- Ampliar a forma de atendimento, no âmbito da Comarca de Lucas do Rio Verde, que poderá ser por e-mail funcional de cada secretaria e gabinete ou através de aplicativo de mensagens “WhatsApp Business”, a constar:

I- Emails e número dos ramais (whatsapp)



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

<i>1ª Vara Criminal</i>	lucas.1varacriminal@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2138
<i>1ª Vara- Gabinete</i>	fernanda.pires@tjmt.jus.br – ariane.gomes@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548- 2115
<i>2ª Vara Criminal</i>	lucas.2varacriminal@tjmt.jus.br Whatsapp Busines: 065-3548-2135
<i>2ª Vara Criminal Gabinete</i>	lrv.gab2varacrime@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2141
<i>1ª Vara Cível</i>	lucas.1vara@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2121
<i>1ª Vara Cível- Gabinete</i>	sandro.bello@tjmt.jus.br - mariana.novello@tjmt.jus.br
<i>2ª Vara Cível</i>	lucas.2civel@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2126
<i>2ª Vara Cível – Gabinete</i>	assessoria.alethea.santos@365tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2124
<i>3ª Vara Cível</i>	lucas.3civel@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2106
<i>3ª Vara Cível – Gabinete</i>	edemar.balbinot@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2117
<i>4ª Vara Cível</i>	lrv.4civel@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2142
<i>4ª Vara Cível – Gabinete</i>	kamilla.martins@tjmt.jus.br – juliana.cardoso@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2143
<i>Juizado Especial</i>	je.lucas@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2108 e 065-3548-2120
<i>Juizado Especial</i>	damariz.queiroz@tjmt.jus.br – daniel.oliveira@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2104
<i>Cejusc</i>	lrv.cejusc@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2137
<i>Distribuidor</i>	lrv.cejusc@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2112
<i>Central de mandados</i>	lrv.centraldemandados@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2114



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

<i>Central de Arrecadação e Arq.- CAA</i>	lucasdoriorverde.caa@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2133
<i>Central de Administração</i>	lucas.rioverde@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2101
<i>Departamento Interprofissional</i>	renata.lino@tjmt.jus.br Whatsapp Busines 065-3548-2127

Art. 3º. Os atendimentos são de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no período das 13:00 hs às 19:00 hs, por ordem de chegada das mensagens.

Art. 4º. Pelo princípio da colaboração e celeridade, no momento do envio da mensagem, seja encaminhado o nome completo da parte, CPF, número do processo e descrever de forma clara qual a demanda/suporte/orientação pretendida.

Art. 5º. Tal serviço não se presta ao atendimento de matérias relacionadas ao Plantão Judicial, que possui meio específico para atendimento.

Art. 6º. As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela Juíza Diretora do Foro.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data, e deverá ser publicada no hotsite do covid-19 e demais canais disponíveis.

Publique-se. Comunique-se, pelo Protocolo Virtual Administrativo-PAV, à Presidência, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Vice-Presidência, à Diretoria-Geral, à Ordem dos Advogados do Brasil –Seccional de Mato Grosso e, via e-mail, à Assessoria Militar FC, às Comarcas do Estado, bem como aos Magistrados, Servidores, Estagiários, e demais colaboradores desta Comarca.

Alethea Assunção Santos
Juíza de Direito - Diretor do Foro